# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

PROC. n.º 80/83

## INDICAÇÃO Nº 22/83

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o plenario a justa, economica e salutar conveniencia em se : aproveitar o terreno ocioso junto ao poço artesiano com plantio de arvores - frutiferas.

Justificativa

Nas atuais circunstancias o aproveitamento total das areas torna-se questão imperiosa.

Teriamos alem da horta, frutas para fornecimento das entidades que a prefeitura Proporciona.

Por ultimo, o embelesamento da area com sombreamento necessario aquele manancial.

Palmital, 18 de Abril de 1983

Eurico Messias Cunha Ver.

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 18/4/83
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19/Abril/83
OFÍCIO N.º 167/83